

CGJ abre inscrições para audiência pública sobre adoção tardia

No dia em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 28 anos, a Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) realizará audiência pública para tratar de uma das mazelas da infância e juventude: a adoção tardia. Sob o tema *“Adoção tardia e os desafios para a garantia da proteção integral de crianças e adolescentes em acolhimento institucional”*, o encontro será realizado no dia 13/7/18, a partir das 14 horas, no Palácio da Justiça (Praça da Matriz, nº 55, 6º andar, no Auditório Osvaldo Steffanelo), Centro Histórico da Capital.

O evento é gratuito e aberto para representantes de organizações não-governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa e público em geral.

Inscrições

Interessados devem se inscrever através do e-mail cijrs@tjrs.jus.br, impreterivelmente, até o dia 6/7/18.

Além de promover o debate em torno dos desafios que se impõem sobre o tema, serão apresentados dados e pesquisas que contextualizam a situação atual de crianças e adolescentes que vivem em acolhimento institucional no Rio Grande do Sul. Na ocasião, também serão apresentadas as iniciativas que o Poder Judiciário vem realizando para fazer frente à problemática, bem como será encaminhada a elaboração de estratégias para garantir a proteção integral desses jovens.

Regras

- Será conferido tempo de 15 minutos de manifestação para cada especialista convidado
- Será aceita a inscrição de apenas uma pessoa por entidade pública ou privada
- Serão aceitas as inscrições de **3** entidades, pública ou privada, que tenham atuação ligada ao tema e **3** pessoas físicas, que poderão se manifestar na audiência, observada a ordem cronológica de inscrição
- Será conferido prazo de 10 minutos por entidade e 5 minutos por pessoa física inscrita, de forma intercalada
- Será aberta a possibilidade de apresentação de perguntas escritas direcionadas para os especialistas e organizadores, pelo público presente, ficando a critério da organização a pertinência de seu encaminhamento para resposta. As perguntas relacionadas ao objeto da audiência pública que não puderem ser respondidas em razão da limitação do horário, serão respondidas por e-mail, posteriormente, para o endereço eletrônico informado no formulário fornecido pela organização do evento

Confira a programação

13h30min: recepção dos participantes e assinatura da lista de presença

14h: abertura dos trabalhos
14h15min: manifestação de especialistas
15h: fala dos participantes inscritos
16h30min: encerramento dos trabalhos

EDITAL Nº 42/2018-CGJ

DISPONIBILIZADO NO DJE Nº 6.294, PÁG. 4, DE 28/06/2018

Expediente SEI nº 8.2018.0010/002534-5

A Corregedora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e com fundamento seu no Regimento Interno, comunica aos interessados que será realizada Audiência Pública, conforme segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL.

A Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul CONVIDA toda a comunidade, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa e o público em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o tema **Adoção tardia e os desafios para a garantia da proteção integral de crianças e adolescentes em acolhimento institucional**, a ser realizada no dia 13/07/2018, a partir das 14 horas, na Praça Marechal Deodoro, nº 55, 6º andar, no Auditório Osvaldo Steffanelo, com o objetivo de: (a) promover um debate coletivo sobre adoção tardia e os desafios impostos o Sistema de Garantia de Direitos para a proteção integral de crianças e adolescentes em acolhimento institucional; (b) contextualizar a realidade atual da situação de crianças e adolescentes em acolhimento institucional por meio da apresentação de dados estatísticos e pesquisas; (c) problematizar os desafios colocados ao poder público e à sociedade na proteção de crianças e adolescentes com vistas à elaboração de estratégias para garantir a proteção integral desses sujeitos e, (d) divulgar à

sociedade civil e ao poder público as iniciativas e providências que estão sendo realizadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul frente às problemáticas discutidas a fim de articular o Sistema de Garantia de Direitos e garantir a proteção de crianças e adolescentes.

Programação:

13h30: recepção dos participantes e assinatura da lista de presença;

14h: abertura dos trabalhos;

14h15: manifestação de especialistas;

15h: fala dos participantes inscritos;

16h30: encerramento dos trabalhos.

Ficam estabelecidas as seguintes regras:

- a) será conferido tempo de 15 minutos de manifestação para cada especialista convidado;
- b) a inscrição dos interessados será feita através do e-mail cijrs@tjrs.jus.br, devendo ser enviada, impreterivelmente, até o dia **06/07/2018**;
- c) será aceita a inscrição de apenas uma pessoa por entidade pública ou privada;
- d) serão aceitas as inscrições de **3** entidades, pública ou privada, que tenham atuação ligada ao tema e **3** pessoas físicas, que poderão se manifestar na audiência, observada a ordem cronológica de inscrição;
- e) será conferido prazo de 10 minutos por entidade e 5 minutos por pessoa física inscrita, de forma intercalada;
- f) será aberta a possibilidade de apresentação de perguntas escritas direcionadas para os especialistas e organizadores, pelo público presente, ficando a critério da organização a pertinência de seu encaminhamento para resposta. As perguntas relacionadas ao objeto da audiência pública que não puderem ser respondidas em razão da limitação do horário, serão respondidas por e-mail, posteriormente, para o endereço eletrônico informado no formulário fornecido pela organização do evento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

Des.^a Denise Oliveira Cezar,
Corregedora-Geral da Justiça.